

**PORTARIA Nº 2.971/SPO, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.**

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de PPH e PCH da Sky Clear Escola de Aviação Civil LTDA.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.105498/2016-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero e Piloto Comercial de Helicóptero, da Sky Clear Escola de Aviação Civil LTDA., situada em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**